



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

PARECER Nº **0417/2024** PROCESSO Nº **2181/2024** PROTOCOLO Nº **7650/2024**
PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 459/2024**
EMENTA ORIGINAL: “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Eros Rogerio Barros Araújo”.
AUTORIA: Deputado Estadual PAULO ARAÚJO

I – RELATÓRIO (ANÁLISE):

Submete-se a esta Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 459/2024**, de autoria do Deputado Estadual PAULO ARAÚJO, cuja ementa “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Eros Rogerio Barros Araújo”, lido na 46ª Sessão Ordinária (14/08/2024). Vejamos a redação da proposição:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Eros Rogerio Barros Araújo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

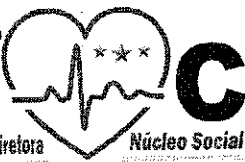
Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 19/08/2024, de caráter meramente informativo, não vinculando o parecer das Comissões competentes para a análise da proposição, citando que não foi encontrado projeto em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa a presente proposição.

Em 19/08/2024, os autos foram encaminhados ao Núcleo Social, para a Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



NUS
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora



Edifício Governador Dante Martins de Oliveira
Sala 204 - 2º Piso

Assessoria Técnica:
E-mail: nucleosocial@al.mt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6915

Consultor Legislativo:
E-mail: francisco.xavier@al.mt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6909 | (65) 9 9639-4683

ABD
Página 1 de 6



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todas as proposições e assuntos concernentes à educação e instrução, pública ou particular, e a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo, contidos no Artigo 369, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no Art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A intenção do autor é Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor **EROS ROGERIO BARROS ARAÚJO**, de acordo com a Resolução nº 6.597 de 2019, que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, que assim estabelece na seção XI, artigo 15, sobre a Comenda Marechal Cândido Rondon:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



NUS

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora



Núcleo Social

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira
Sala 204 - 2º Piso

Assessoria Técnica:
E-mail: nucleosocial@almt.mt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6916

Consultor Legislativo:
E-mail: francisco.xavier@almt.mt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6909 | (65) 9 9639-4683

Assessoria Técnica
Núcleo Social



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

Art. 15 A Comenda Marechal Cândido Rondon, como comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

Parágrafo único: Os projetos de resolução de concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **002/018** homenagens na corrente Sessão Legislativa de 2024. Como se observa o pleito está em consonância com o Art. 18 da Resolução correspondente que dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa, vejamos:

Art. 18 Cada Deputado pode indicar até sessenta homenagens por sessão legislativa, distribuídas da seguinte forma: **Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024**

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller; **Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024**

II - quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense; **Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024**

III - dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. **Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024** (Grifo nosso)

Na folha 02/02v do **Projeto de Resolução (PR) nº 459/2024**, o nobre Parlamentar apresenta a seguinte justificativa:

Eros Rogerio Barros Araújo nascido em 22/08/1979, natural de Vitória, Estado do Espírito Santo, é casado, possuiu um filho de 10 anos, residente no município de Cuiabá/MT. Possui três graduações superiores; Bacharel em Direito pela Universidade Afirmativo em 2010, Administração de Empresa pela UFMT

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



NUS

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora



Núcleo Social

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira
Sala 204 - 2º Piso

Assessoria Técnica:
E-mail: nucleosocial@al.mt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6915

Consultor Legislativo:
E-mail: francisco.savioli@al.mt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6909 | (65) 9 8639-4683

Assinatura
Página 1 de 6



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E ESPORTE



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEALMT DE 10/DEZEMBRO/2019

em 2001 e Ciências Contábeis pela UNIC em 2006. Pós-Graduado Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal em 2015; Possui também Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública pela UFMT no ano de 2022. Ingressou na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no ano de 2004, hoje com vinte anos de serviços prestados, estando com o conceito funcional no máximo (excepcional) tendo atuado 17 anos no Batalhão de ROTAM, possuindo vários cursos na área de Segurança Pública dentre esses citamos apenas três; Curso de Especialização em Patrulhamento Tático, Curso de Gerenciamento de Crise e Curso de Atendimento Pré-Hospitalar nível tático dentre outros. Possui cinco medalhas profissionais dentre essas medalhas uma de bravura onde enfrentou o perigo e invadindo um prédio em chamas, enfrentando uma densa fumaça, subindo até o décimo primeiro andar, arrombando a porta e salvando uma idosa de oitenta anos, carregando essa senhora do décimo primeiro andar até a equipe do SAMU pelas escadas. Não poderíamos deixar de mencionar que a outra medalha foi conquistada no ano de 2022 por ser o policial com mais prisões em flagrante delito, título este, com números que não foram superados até hoje, tanto é que, mesmo estando há três anos exercendo outra atividade a disposição do Governo do Estado, ainda figura em primeiro lugar segundo dados internos da SESP. Atualmente trabalha no Gabinete Militar a disposição do Governador Mauro Mendes que o nomeou como Ajudante de Ordens da Primeira Dama do Estado, cargo este de extrema confiança que pelos registros históricos foi ocupado apenas por oficiais. Desta feita, tal nomeação engrandeceu a carreira da PRAÇAS da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso sendo este Policial um verdadeiro exemplo a ser seguido por todos. Sendo assim, a Comenda Marechal Cândido Rondon tem o propósito de homenageá-lo pelo seu mérito excepcional e pelo trabalho árduo em prol do Estado. Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por esta nobre cidadão.

Recentemente, por meio da Resolução nº 7.445, de 29 de abril de 2022, o senhor Eros Rogério Barros Araújo foi agraciado com o Título de Cidadão Mato-grossense, em reconhecimento à indicação do Deputado Elizeu Nascimento, formalizada em 26 de abril de 2022.

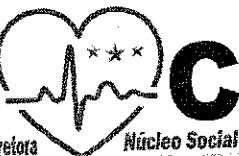
Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR)**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



NUS

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora



Núcleo Social

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira
Sala 204 - 2º Piso

Assessoria Técnica:
E-mail: nucleosocial@almt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6915

Consultor Legislativo:
E-mail: francisonxavier@almt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6909 | (65) 9 9639-4683

Printado



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

nº 459/2024, atende ao disposto no art. 19, II, "a" e "b", visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

Dito isso, é preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

As razões elencadas na justificativa do projeto demonstram que o homenageado apresenta os requisitos necessários à concessão Comenda Marechal Cândido Rondon.

Considerando que este Relatório é narração ou exposição de atividade ou fato, discriminando-se todos seus aspectos e elementos: Parecer/Voto é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação.

Assim, o presente relatório expõe as especificações técnicas e atributos, tanto legais como formais, embora a atribuição desta Comissão Permanente seja de dar parecer mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso III do Regimento Interno desta Casa de

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



NUS

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora



Núcleo Social

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira
Sala 204 - 2º Piso

Assessoria Técnica:
E-mail: nucleosocial@almt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6915

Consultor Legislativo:
E-mail: francisco.xavier@almt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6909 | (65) 9 9639-4583

Porina 0006

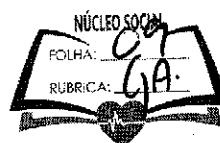


ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 5.597, DE 2019 - DOEALMT DE 10/DEZEMBRO/2019

Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me exclusivamente pelo “mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade”, cabendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação dar parecer a todos os projetos quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e sobre todas as proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia Legislativa.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao mérito, na Comissão de Educação, Tecnologia, Cultura e Desporto, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 459/2024**, de autoria do Deputado Estadual PAULO ARAÚJO, lido na 46ª Sessão Ordinária (14/08/2024).

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



NUS
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora



Edifício Governador Dante Martins de Oliveira
Sala 204 - 2º Piso

Assessoria Técnica:
E-mail: nucleosocial@almt.go.gov.br
Telefone: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6916

Consultor Legislativo:
E-mail: francisco.xavier@almt.go.gov.br
Telefone: (65) 3313-6909 | (65) 9 9639-4683

Página 6 de 6



Estado de Mato Grosso do Sul
Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

NUS C
Núcleo Social

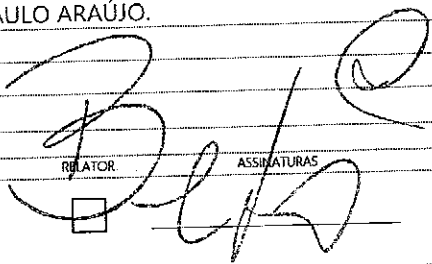
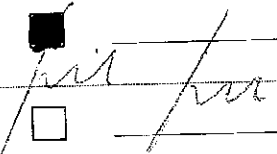
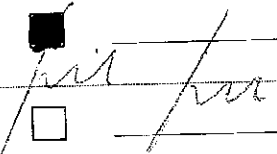
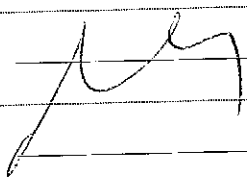


IV - FICHA DE VOTAÇÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

ATO Nº 010/2024/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	☒ 2ª ORDINÁRIA	☐ EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	03/09/24 16h00.
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 459/2024.			
AUTORIA:	Deputado Estadual PAULO ARAÚJO.			
APENSAMENTOS:				
SUBSTITUTIVOS:				
EMENDAS:				

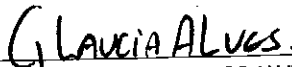
MEMBROS TITULARES	RELATOR	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	
 Deputado BETO DOIS A UM Alberto Machado Presidente UNIÃO BRASIL	☐		☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB Vice-Presidente	☐		☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado DILMAR DAL BOSCO Dilmar Dal Bosco UNIÃO BRASIL	☒		☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado FABIO TARDIN Fábio José Tardin PSB	☐		☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	☐		☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
MEMBROS SUPLENTE	RELATOR	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	
 Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL	☐		☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado DR. JOÃO João José de Matos MDB	☐		☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araújo PP	☐		☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado VALMIR MORETTO Valmir Luiz Moretto REPUBLICANOS	☐		☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado JÚLIO CAMPOS Julio José de Campos UNIÃO BRASIL	☐		☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE

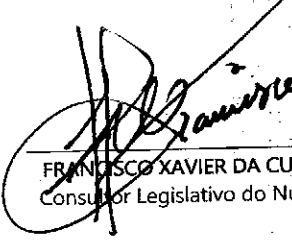
A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: ☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO ☐ CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

IV - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.


GLÁUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente


FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÃO PERMANENTE Nº 01

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social